



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

ATA DE ASSEMBLEIA SETORIAL PÚBLICA

ASSEMBLEIA SETORIAL PÚBLICA – SEGMENTO POPULAÇÃO DA BACIA	
DATA: 17/07/2024	HORÁRIO: 14H00 às 15H30
LOCAL: https://meet.google.com/urv-jcvt-usm	
ORGANIZAÇÕES: 1) Aldeia Indígena Rio dos Pardos – Porto União; 2) Associação dos Aquicultores do Vale do Iguaçu – ECOPEIXE; 3) Conselho Regional de Biologia 9 Região - CRBio - 09; 4) Município de Porto União; 5) Município de Timbó Grande; 6) Prefeitura do Município de Matos Costa; 7) Sek Geologia e Engenharia Ltda; 8) Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores(as) Familiares de Porto União; 9) Universidade Estadual do Paraná.	
Pauta: Escolha das organizações membros do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Timbó e Bacias Contíguas, para o segmento População da Bacia.	
Memória da Reunião: Aos dezessete dias do mês de julho de 2024, reuniram-se as organizações acima nominadas, representadas cada qual por seu representante legal, portando, quando necessário, procuração específica para participar deste ato, com o objetivo de selecionar dentre as organizações já identificadas, as quais irão compor o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Timbó e Bacias Contíguas, para o Segmento População da Bacia, mandato 2024-2028 . O Presidente do Comitê Sr. Inacio Faerber deu início parabenizando e agradecendo aos presentes e apresentou brevemente o cronograma e objetivos da Assembleia Setorial Pública, e passou a palavra para condução como relator ao Secretário Executivo, Sr. Guilherme Silva Briski, que fez a introdução sobre a relevância e as bases legais do segmento. Em seguida realizou a leitura da lista das Entidades participantes e solicitou aos representantes uma breve apresentação, onde cada um informou seu motivo para pleitear a vaga no Comitê, e sua atuação vinculada aos Recursos Hídricos. Em seguida o Relator apresentou os critérios para definição das organizações-membros do comitê, com base no edital de convocação 02/2024 e Resolução 19/2017 do CERH. Na sequência, passaram-se a definir as organizações-membros, com base dos critérios explicados anteriormente, ficando então definido que as organizações-membros selecionadas para os setores, foram assim definidas: I Poder Executivo Municipal: 1) Município de Porto União; e 2) Município de Timbó Grande. II Associações regionais, locais ou setoriais de usuários de recursos hídricos: 3) Associação dos Aquicultores do Vale do Iguaçu – ECOPEIXE; 4) Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores(as) Familiares de Porto União. III Organizações técnicas e de Ensino e Pesquisa com interesse na área de Recursos Hídricos: 5) Conselho Regional de Biologia 9 Região - CRBio – 09; 6) Sek Geologia e Engenharia Ltda; 7) Universidade Estadual do Paraná. IV Outras organizações reconhecidas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH: 8) Aldeia Indígena Rio dos Pardos – Porto	



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

União. Fica registrado, ainda, que a organização Prefeitura do Município de Matos Costa, se manifestou a disposição para a lista de espera para participação no Comitê e em comum acordo assim definiu-se. O Relator apresentou as próximas etapas do processo de homologação, ou seja, divulgação da lista preliminar e lista final das organizações, finalizando com a posse das organizações na AGO de 31/07/2024. O Relator devolve a palavra ao Presidente Inacio, que encerrou a ASP, agradecendo a presença de todos e deu a reunião por encerrada. Eu, Laryssa Vivian Kaczoroski lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pelo Secretário Executivo.

Porto União, 17 de julho de 2024.

GUILHERME SILVA BRISKI
Secretário Executivo